



2.

6

ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DO ARQUIVO PÚBLICO

Proc.	10/76
F.	37
Rubrica:	LA

CERTIDÃO N.º 94/76

CEDI - P. I. E.
DATA 17/09/87
COD. APD83

Cumprindo despacho do Sr. Diretor desta Divisão, Jornalista SATYRO RAMOS BARBOSA, exarado no processo nº 95/76-ARQPÜ, atendendo solicitação em favor de ROMULO BONALUMI. Certifico que das buscas efetuadas neste Arquivo nos livros de registro de Titulos Definitivos do ano de 1901, página de nº 55 verso, o seguinte registro que passo a transcrever fielmente: - Titulo Definitivo de MAXIMINO JOSÉ DA MOTTA. O Governador do Estado do Amazonas faz saber aos que o presente titulo virem que de accordo com o Regulamento que baixou com o Decreto Nº 169 de 1.º de julho de 1897, foram approvedas a medição e demarcação procedidas em um lote de terras adquerido por Maximino José da Motta de conformidade com as disposições do artº. 104 do citado regulamento o qual esta situado no Municipio de Floriano Peixoto, seringal denominado "Santa Filomena", verificando-se ter uma area de um bilhão cento e noventa e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e vinte metros quadrados (1.194.855.320 m2), com um perimetro de cento e setenta e tres mil e oitenta metros lineares, ( 173.080) e que é limitada ao Norte com terras ocupadas por Manoel Felicio Maciel; ao Sul com terras de propriedade de D. Anna Umbelina de Pontes; a Leste com terras devolutas e a Oeste para onde faz frente com o rio Acre. O terreno tem de frente em linha recta para o rio Acre dez mil e seiecentos metros ( 10.600). E para constar passou-se este Titulo Definitivo ficando por esta forma investido o mencionado Maximino José da Motta, de todos os direitos e regalias por Lei conferidos, bem como sujeito as disposições consignadas no citado Regulamento de 1.º de julho de 1897, e artº. 64 da Constituição Federal, sem onus para o Estado. Palacio do Governo do Estado do Amazonas, em Manaus, 23 de abril de 1901. Silveiro José Nery. Sobre sellos no valor de novecentos e dea mil reis. Nº. 5.R\$ 210,000. Paga duzentos e dez mil reis de emolumentos. Recº. de Manaus, 22 de abril de 1901. C Conferente J. Faundo. Recebi: O Fiel do Thesoureiro G. Miranda Junior. E por ser verdade eu, LUCILMAR SANTOS COSTA, Arquivista-certifico e assino. Divisão do Arquivo Público, em Manaus, 06 de maio de 1976.

Lucimar Santos Costa

CONFERE:   
Ena Wanda M. Alencar  
Arq. G. P. A.

ISTO:   
Satyro Ramos Barbosa  
Diretor